



HOMOLOGO

01/08/23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

*Horacio Batista Guedes*  
Presidente do CEE/RO

### RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 186/23, DE 3 DE JULHO DE 2023

Concede, por cinco anos, à Escola Família Agrícola Dom Antônio Possamai - EFADAP, em Jaru, Recredenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e, por quatro anos, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do curso Técnico em Agroecologia integrado ao Ensino Médio, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 021/23, decorrente da análise procedida nos Processos n.º 007/23-CEE/RO (principal) e n.º 119/22-CEE/RO (apensado) a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 3 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por cinco anos, à Escola Família Agrícola Dom Antônio Possamai - EFADAP, em Jaru, Recredenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e, por quatro anos, Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta do curso Técnico em Agroecologia integrado ao Ensino Médio.

Art. 2º Determine à Escola Família Agrícola Dom Antônio Possamai - EFADAP, em Jaru, o cumprimento do item 2, do Voto do Relator do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 021/23.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Regina Célia Nareci Baijo*  
Conselheira Regina Célia Nareci Baijo  
Presidente da Câmara de Educação Profissional e Superior

PUBLICADO NO DOE n.º 155

Em: 16/08/23